

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÍNDICE

1 - Informações Gerais	2
2 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:	2
3 – Previsão no Plano de Contratações Anual:	3
4 – Requisitos da Contratação:	4
5 – Quantidades:	11
6 – Levantamento de Mercado e Alternativas:	17
7 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:	17
8 - Escolha da Solução:	18
9 – Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:	18
10 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:	18
11 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:	19
12 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:	19
13 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:	20
14 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:	20
15 – Posicionamento Conclusivo:	20

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Controle, Regulação e Avaliação Municipal/ Média Complexidade

Equipe responsável pela elaboração:

André Santos Silva

Coordenador do Núcleo de Controle da Atenção Básica/Media

Suplente: Soraya Calixto Finholdt

Luciana Maria Campos Corrêa

Núcleo de Processos de Contratação Assistencial e de Gestão

Suplente: Adriana Cristina Nogueira Carvalho

Supervisora da Central de Contratualização

Descrição da necessidade da contratação:

1. Problema a ser resolvido e solução a ser alcançada:

A contratação de serviço para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica por radiografia com e sem contraste se faz necessária devido ao número de pacientes que aguardam o procedimento na lista de espera do município e ao tempo de espera elevado. A Diretoria de Controle, Regulação e Avaliação Municipal (DCRAM) verificou que o município possui 125.391 pacientes aguardando para serem atendidos naquela especialidade, alguns aguardam por mais de um procedimento na mesma solicitação. Além destes, diariamente há novas indicações para realização de radiografias cadastradas no sistema de prontuário eletrônico. No ano de 2023, entraram na lista de espera 65.146 novas solicitações para este exame (média = 5.428/mês).

A capacidade operacional que a rede pública municipal dispõe atualmente não é suficiente para sanar toda esta demanda reprimida, haja vista que há disponibilidade de vagas para radiografia com contraste somente no Hospital de Clínicas de Uberlândia, sendo que para 2023 houve disponibilidade somente por 6 meses sendo em média 40 vagas/mês. Para radiografia sem contraste são agendados para atendimento de paciente eletivos mensalmente, em média, 1.059 exames, nos estabelecimentos HC-UFU, UAI Martins e São Jorge, e CDM Santa Marta. Assim, fundamentado na identificação da demanda reprimida e na oferta de procedimentos ambulatoriais em radiografia, é inquestionável a necessidade de contratação destes serviços para rede pública de saúde com a finalidade de redução do tempo de espera.

Desta forma, estima-se o quantitativo de 10.453 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e três) vagas/mês para realização desses exames. Assim, a previsão é de atender a demanda reprimida em 1 (um) ano e as novas indicações de serem agendadas em menor tempo de espera.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anual ainda não é obrigatório por força do art. 38, parágrafo único do Decreto Municipal nº 20.154/2023, a presente contratação não

foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Para a Qualificação Técnica, as interessadas deverão possuir os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, com dados devidamente atualizados (PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017).

- Comprovação que a empresa possui responsável técnico, devidamente registrado no Conselho de Classe, na data de apresentação da proposta, conforme art. 67, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e RG/Documento de Identidade e CPF.

- Relação do pessoal técnico, com a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (RT's), conforme Anexo – III – Termo de Referência;

- A interessada deverá apresentar Planilha de Capacidade de Produção (Anexo II) indicando sua capacidade de oferta para o SUS, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência.

- Comprovação de aptidão para a execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, conforme art. 67, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

- Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

1- Mesmo objeto, qual seja: prestação de serviços contínuos e ambulatoriais de exames radiológicos;

2- Quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento), do total de procedimentos previstos no item 1.1 do Termo de Referência.

3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

3.4. Os critérios acima, atendem ao art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980 e Lei Federal nº 3.268/57.

3.2. Além dos critérios acima, as empresas contratadas deverão observar, também, as seguintes Portarias, Resoluções e demais legislação específica:

- RDC 306/ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

- Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

- Carta dos Diretos dos Usuários da Saúde – disponível em: http://www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/AF_Carta_Usuarios_Saude_site.pdf

- PORTARIA Nº 1.011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014 - Estabelece formas de suporte dos laudos de autorização utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA).

- Manuais Técnicos Operacionais dos Sistemas:

1) SIA/SUS - Sistema de Informações Ambulatoriais – Ministério da Saúde/DATASUS:

http://sia.datasus.gov.br/documentos/listar_ftp_sia.php

2) SIHSUS – Sistema de Informação Hospitalar – Ministério da Saúde/DATASUS:

http://sihd.datasus.gov.br/documentos/documentos_sihd2.php

- Aplicativos de captação da produção ambulatorial:

1) APAC Magnético – Autorização de procedimento ambulatorial de alto custo / complexidade - Ministério da Saúde / DATASUS:

http://sia.datasus.gov.br/documentos/listar_ftp_apac.php

2) BPA Magnético – Boletim de produção ambulatorial consolidado e individualizado — Ministério da Saúde / DATASUS:

http://sia.datasus.gov.br/documentos/listar_ftp_bpa.php

- Lei nº 8.080 de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Portaria nº 1820 de 13/08/2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.
- Portaria da Consolidação nº 01, de 28/09/2017, Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.
- Resolução da Diretoria Colegiada nº 50, de 21/02/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 307, de 14/11/2002, que altera RDC nº 50 de 02/02/2002.
- Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 51, de 06/10/2011, que dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 2- Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, de 28 de setembro de 2017.
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 3-Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, de 28 de setembro de 2017.
- Portaria de Consolidação nº 5 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, de 28 de setembro de 2017.
- Portaria de Consolidação nº 6 - Consolidação das normas sobre financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, de 28 de setembro de 2017.
- Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei nº 13.709/2018.
- Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.593, de 05 de novembro de 2021 - Aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

3.3. Da Sustentabilidade

A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

3.4 Da Duração do Contrato

O objeto a ser contratado trata-se de serviço contínuo de assistência à saúde da população, conforme descrito no item 1, onde é informado que 5.428 novos pacientes/mês necessitam da realização de exames de radiografia.

Nas contratações dos prestadores privados em complementação ao SUS, o que torna atrativo para a participação dos hospitais nos certames é o volume e constância da demanda encaminhada.

Nos contratos plurianuais a vantajosidade econômica é certificada em todas as prorrogações de prazo por meio de pesquisa de preços.

Desta forma, a duração do contrato estabelecida é de até 5(cinco) anos, prorrogável anualmente de forma automática por até 10 (dez) anos, observadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Quantidades

A planilha abaixo, refere-se à quantidade estimada de procedimentos a ser contratada pelo Município.

Radiografia sem contraste			
Código SIGTAP	Procedimento	Previsão de Produção Anual do Município	Previsão de Produção Mensal do Município
0204060036	ESCANOMETRIA	121	10
0204010039	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	15	1
0204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	73	6
0204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	748	62
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	868	72
0204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	262	22

0204010047	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	12	1
0204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	249	21
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	1.821	152
0204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	1.408	117
0204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	86	7
0204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	212	18
0204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	44	4
0204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	1.831	153
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	10392	866
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	281	23
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	1.383	115
0204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	1.152	96
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	196	16
0204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	2.831	236
0204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	4114	343
0204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	293	24
0204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-	18623	1552

	SACRA		
0204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	3364	280
0204020085	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	278	23
0204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	5341	445
0204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	4379	365
0204020115	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	191	16
0204030056	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	12	1
0204030064	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	34	3
0204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	272	23
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	862	72
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	458	38
0204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	65	5
0204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	523	44
0204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	692	58
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	1.787	149
0204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	65	5
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	10110	843

0204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	3688	307
0204060141	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	488	41
0204010098	RADIOGRAFIA DE LARINGE	13	1
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	2.248	187
0204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	576	48
0204010101	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	12	1
0204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	12	1
0204030102	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	139	12
0204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	126	11
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	5547	462
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	1.054	88
0204030110	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	12	1
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	1.365	114
0204010136	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	12	1
0204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	575	48
0204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	1.384	115
0204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA	29	2

	(PA + LATERAL + BRETTON)		
0204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	16	1
0204030137	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	75	6
0204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	132	11
0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	28275	2356
0204030161	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	12	1
0204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1.449	121
0204020131	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	559	47
0204060176	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	168	14
TOTAL		123.414	10.285

Radiografia com contraste

Código SIGTAP	Procedimentos Tabela SUS	Previsão de Produção Anual do Município	Previsão de Produção Mensal do Município
0204010012	DACRIOCISTOGRAFIA	22	2
0204030056	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	12	1
0204030080	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	522	44
0204050014	CLISTER OPACO C/ DUPLO	396	33

	CONTRASTE		
0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	547	46
0204050146	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	110	9
0204050162	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	12	1
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	236	20
0204050189	UROGRAFIA VENOSA	36	3
TOTAL		1.893	158

Radiografia com contraste - Procedimento fora da tabela SIGTAP			
	Procedimento	Previsão de Produção Anual do Município	Previsão de Produção Mensal do Município
	VIDEODEGLUTOGRAMA	134	11

A quantidade solicitada na tabela acima, cumpre a necessidade específica da Secretaria, considerando a média de pacientes que entram na fila de espera e a média de vagas já disponibilizadas pelo município na rede pública.

Ressalta-se que pela modalidade de credenciamento, os quantitativos acima são referências do mínimo pretendido para atender a demanda, a contratação de quantitativo maior que o estimado não traz prejuízo aos credenciados, pois a demanda é dividida de forma igualitária e os valores pré-estabelecidos.

Prospecção de Soluções

5. Levantamento de Mercado e Alternativas:

Como formas de solução para atendimento à demanda em radiografia, foram identificadas duas alternativas, a ampliação do serviço na rede pública do Município e a participação complementar da iniciativa privada.

O Município conta com o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC/UFU, e duas organizações sociais (OSs), a Missão Sal da Terra e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina- SPDM.

O HC/UFU é de gestão federal, não sendo possível o Município impor a ampliação do serviço.

Nas OSs, de gestão Municipal, é possível a análise da viabilidade de ampliação dos atendimentos e, neste sentido, foram levantados os custos para ampliação das consultas e exames.

O quadro a seguir, apresentamos a quantidade com a média de oferta de exames de raio-x mensal. A ampliação mínima necessária para redução da lista de espera foi calculada considerando a média de solicitação mensal

Exames e local de atendimento	Oferta mensal	Ampliação mensal necessária
RAIO X	1.993	8.290
CDM SANTA MARTA	80	
HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	715	
UAI MARTINS DR JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA	238	
UAI SAO JORGE	960	
RAIO X CONTRASTADO	79	150
HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	79	
Total Geral	1.059	8.440

Fonte: SMS/DCRAM/Média Complexidade.

6. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores unitários obtidos em pesquisa de preços são os previstos na Tabela a seguir.

Radiografia sem contraste				
Código SIGTAP	Procedimento	Previsão de Produção	Previsão de Produção	Valor Unitário por Procedimento

		Anual do Município	Mensal do Município	
0204060036	ESCANOMETRIA	121	10	60,00
0204010039	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	15	1	28,26
0204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	73	6	28,84
0204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	748	62	39,27
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	868	72	26,29
0204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	262	22	26,49
0204010047	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	12	1	13,46
0204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	249	21	23,90
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	1.821	152	24,84
0204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	1.408	117	23,90
0204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	86	7	24,94
0204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	212	18	24,57
0204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	44	4	38,94
0204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	1.831	153	27,00
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	10392	866	29,53
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	281	23	26,26
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEAO	1.383	115	25,49

0204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	1.152	96	40,09
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	196	16	28,43
0204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	2.831	236	25,59
0204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	4114	343	30,68
0204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	293	24	20,98
0204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	18623	1552	30,18
0204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	3364	280	32,90
0204020085	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	278	23	22,94
0204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	5341	445	26,61
0204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACOLOMBAR	4379	365	54,88
0204020115	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACOLOMBAR DINAMICA	191	16	15,58
0204030056	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	12	1	22,14
0204030064	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	34	3	9,50
0204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	272	23	25,80
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	862	72	35,33
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	458	38	26,04
0204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	65	5	29,33

0204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	523	44	24,11
0204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	692	58	26,09
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	1.787	149	29,33
0204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	65	5	25,82
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	10110	843	26,72
0204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	3688	307	24,11
0204060141	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	488	41	34,02
0204010098	RADIOGRAFIA DE LARINGE	13	1	26,25
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	2.248	187	22,89
0204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	576	48	21,62
0204010101	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	12	1	18,96
0204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	12	1	24,00
0204030102	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	139	12	39,67
0204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	126	11	28,11
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	5547	462	26,00
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	1.054	88	25,29
0204030110	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	12	1	27,27
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	1.365	114	24,82
0204010136	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA	12	1	7,98

	(LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)			
0204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	575	48	26,29
0204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	1.384	115	25,77
0204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	29	2	26,47
0204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICOLORDORTICA)	16	1	32,78
0204030137	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	75	6	33,15
0204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	132	11	30,87
0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	28275	2356	26,11
0204030161	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	12	1	59,71
0204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1.449	121	24,60
0204020131	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	559	47	20,48
0204060176	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	168	14	9,29
TOTAL		123.414	10285	

Radiografia com contraste

Código SIGTAP	Procedimentos Tabela SUS	Previsão de Produção Anual do Município	Previsão de Produção Mensal do	Valor Unitário por Procedimento
----------------------	---------------------------------	--	---------------------------------------	--

			Município	
0204010012	DACRIOCISTOGRAFIA	22	2	48,85
0204030056	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	12	1	-
0204030080	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	522	44	24,10
0204050014	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	396	33	59,88
0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	547	46	79,22
0204050146	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	110	9	44,85
0204050162	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	12	1	54,98
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	236	20	52,11
0204050189	UROGRAFIA VENOSA	36	3	62,05
TOTAL		1.893	158	

Radiografia com contraste - Procedimento fora da tabela SIGTAP

	Procedimento	Previsão de Produção Anual do Município	Previsão de Produção Mensal do Município	Valor Unitário por Procedimento
	VIDEODEGLUTOGRAMA	134	11	480,56

Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram pesquisas de preços realizadas no sistema de Banco de Preços e orçamento com prestadores que realizam estes procedimentos.

Detalhamento da Solução Escolhida

8. Escolha da Solução:

Soluções	Vantagens	Desvantagens
Ampliação da oferta na Rede pública, Hospital de Clínicas de Uberlândia e/ou Hospital e OSs	Aumentar a capacidade de atendimento em procedimentos de radiografia dentro do sistema público, seja por melhoria nos processos já existentes seja na contratação de profissionais especializados ou aumento da área física nas especialidades mais solicitadas.	Alto custo para ampliação dos atendimentos, seja com equipe, materiais e insumos. Além, da morosidade na realização dos atos licitatórios para manutenção e/ou troca de equipamentos.
Contratação dos serviços no setor privado.	Aumento rápido na oferta sem investimento/gasto com estruturação (recursos Humanos, infraestrutura, material e insumos); Agilidade no atendimento de pacientes que aguardam na lista de espera; Redução do número de pacientes que acessam os serviços de urgência.	A contratação de prestadores privados, a longo prazo, pode se tornar uma estratégia insustentável financeiramente, e a lista de espera pode voltar a aumentar com o fim do dinheiro.

9. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:

A solução mais vantajosa ao Município é a contratação da rede privada em complementação ao SUS, para este objeto o credenciamento é o processo de contratação mais adequado, pois atende o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, **TÍTULO VI - DA PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR, CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** e ao artigo 6, inciso XLIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 “processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.”

10. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

A aquisição dos procedimentos principais será realizada por itens, de acordo com a Súmula nº 247 do TCU, uma vez que o objeto é divisível e sua adjudicação em separado aumenta o universo de participantes.

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

Os exames acima mencionados possuem demandas extensas, com espera que chegam a oito anos. Se o paciente que necessita destes exames para auxiliar no diagnóstico demora a realizar o procedimento, outros exames auxiliares para tratamento adequado podem perder a “validade”, vez que pela demora pode haver alteração clínica do paciente.

12. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a solução adotada, esta administração espera atender maior número de pacientes em um espaço de tempo menor, com a redução das listas de espera. E ainda, reduzir a possibilidade de agravamento do problema clínico do paciente em virtude da demora do atendimento.

Havendo a contratação mínima do montante integral pretendido, a previsão é de atender a demanda reprimida em 1 (um) ano e as novas indicações de serem agendadas em menor tempo de espera.

13. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

Após a consolidação deste ETP, serão produzidas as fases a seguir:

Até 29/01/2025	Finalizar o Termo de Referência Provisório
Até 06/02/2025	Enviar toda a documentação para a Diretoria de Compras, requerendo a abertura do credenciamento.

A equipe de fiscalização do contrato não é experiente e **será necessário** o treinamento e capacitação de novos servidores para o acompanhamento até a assinatura do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A contratação em questão não causará impactos ambientais, uma vez que a RDC 306/ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Conclusão

15. Posicionamento Conclusivo:

Assim, entendemos que a aquisição em questão, com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Uberlândia, 13 de janeiro 2025

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável